



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 2092/2024

DATA: 15.02.2024

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, incisos VIII, IX, X, XXV E XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e designar o Servidor Público Municipal **Jonathan Werlang**, portador do CPF nº 049.723.619-21 e Cédula de Identidade RG nº 12.649.703-2, expedida pela SSP/PR, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo I, com carga horaria de 40h (quarenta horas) semanais, para assinar como Secretário e exercer atribuições junto a Escola Municipal Irmão Josafat Kmita, localizada na Rua Canelinhas, Bairro Industrial, 365.

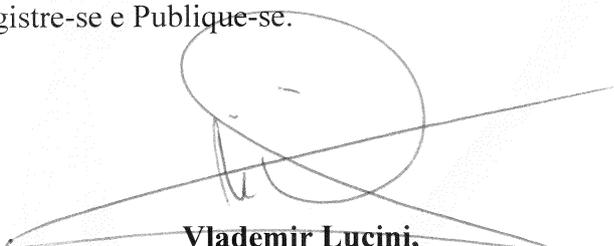
Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente portaria correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Resp. Depto. de Administração.